

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

MEMO-DAM - 112022

Código de validação: 8E8D7834AB

À Senhora

MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA

Diretora Administrativa

TJMA/ Local

À Diretoria Administrativa

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria providências no sentido de viabilizar a aquisição dos materiais de expediente contidos no termo de referência anexado à requisição de contratação de empresa.

O presente termo tem a finalidade de viabilizar a aquisição de materiais de expediente para atender o consumo estimado num período de 12 (doze) meses, a fim de que possam suprir as necessidades do Poder Judiciário consoante especificação das quantidades e descrição do bem. As quantidades foram estimadas com base na demanda dos materiais, considerando-se informações de consumo anteriores e o saldo remanescente.

É importante mencionar que neste termo de referência, foi considerado o teor da Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, que orienta os Tribunais de todo o país a adotarem políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, no que se refere a cláusula de sustentabilidade social e ambiental.

Sugiro a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, haja vista que a contratação agora solicitada enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores.

Atenciosamente,

ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 107581

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/01/2022 15:29 (ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE)

